



PORTARIA N.º 406/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Deonice Aparecida Mori, Deyse Aparecida Mazia Facio e Elzinete da Silva Nakasato, lotados no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação nº 054/2016, protocolado sob nº 14.088.216-0 de 17/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, **Progressão por Antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Deonice Aparecida Mori**, RG nº 4.184.426-4/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, da Classe II, referência 7, **para classe II, referência 8, a partir de 07/06/2016.**
- **Deyse Aparecida Mazia Facio**, RG nº 3.156.567-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, da Classe II, referência 7, **para classe II, referência 8, a partir de 01/06/2016.**
- **Elzinete da Silva Nakasato**, RG nº 6.008.105-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe II, referência 7, **para classe II, referência 8, a partir de 01/06/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de maio de 2016.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor